1 - Onde se Lê: 46,30.10.2015,14.12.2015,4906/2015,MG 12.11.2015 - Leia-se: 41,30.10.2015,09.12.2015

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12782322 Maurilio Izabel – ASB – 1 - Raposos - 8 - 26/11/2015 A 03/12/2015 -
Metropolitana B, 06465025 Helio Alves dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 3 - 25/11/2015 A 27/11/2015 -
Metropolitana C, 10442986 Huberlene Jardim Caldeira – PEB – 2 - Vespasiano - 15 - 19/08/2015 A 02/09/2015 - , 12086617 Carla Cristina Rodrigues Pedra – ASB – 1 - Santa Luzia - 3 - 02/12/2015 A 04/12/2015 - , 13729454 Tarcisio Pereira Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 28/11/2015 A 12/12/2015 - , 13737960 Joana Pinheiro da Silva – PEB – 0 - Belo Horizonte - 3 - 02/12/2015 A 04/12/2015 - , 13737960 Joana Pinheiro da Silva – PEB – 0 - Belo Horizonte - 1 - 11/12/2015 A 11/12/2015 - , 13737960 Joana Pinheiro da Silva – PEB – 0 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2015 A 30/11/2015 - , 14010573 Aline Cristina Rodrigues – ASB – 1 - Santa Luzia - 15 - 01/12/2015 A 15/12/2015 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11187457 Maria Lucia de Melo e Silva – – 2 - - 15 - 30/11/2015 A 14/12/2015 - , 11779295 Francisco Nunes Neves – – 2 - - 15 - 30/11/2015 A 14/12/2015 -

Fundacao Helena Antipoff, 13813639 Sandro Silva – ASB – 1 - Ibirite - 3 - 22/11/2015 A 24/11/2015 -

COMUNICAÇÃO : 5385/2015
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03463866 Vitar Vanda Esmeraldina Vilela – PEB – 1 - Coqueiral - 32 - 30/11/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 07275548 Zilma Faria da Silva – ATB – 2 - Campos Gerais - 33 - 29/11/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 07348691 Marlene da Silva Dias – PEB – 2 - Paraguacu - 34 - 28/11/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 07399769 Regina Lucia Firmino – ASB – 1 - Tres Coracoes - 14 - 26/11/2015 A 09/12/2015 - 158.I, 09824830 Rosely Alvim Vieira – PEB – 1 - Poco Fundo - 15 - 27/11/2015 A 11/12/2015 - 158.I, 10115020 Aline de Souza – PEB – 1 - Campo do Meio - 33 - 29/11/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 10115020 Aline de Souza – PEB – 2 - Campo do Meio - 33 - 29/11/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 10756716 Nilvane das Gracas Brito – PEB – 1 - Tres Pontas - 22 - 26/11/2015 A 17/12/2015 - 158.I, 10804375 Udelvania Pereira Paiva – PEB – 1 - Varginha - 32 - 30/11/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 10996312 Silvana Maria Junqueira Prado Tavares – ATB – 1 - Varginha - 33 - 29/11/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 12070934 Andreiza Campos Cereda Campos – ANE – 1 - Varginha - 1 - 03/12/2015 A 03/12/2015 - 158.I, 12070934 Andreiza Campos Cereda Campos – ANE – 1 - Varginha - 1 - 27/11/2015 A 27/11/2015 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13803655 Shalimar da Silva Borges – GAMB – 1 - Varginha - 8 - 28/11/2015 A 05/12/2015 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09851700 Mayza Goreth Paiva Pereira – PEB – 1 - Eloi Mendes - 10 - 02/10/2015 A 11/10/2015 - , 11928629 Helena Gloria Batistelli Magalhaes – ASB – 1 - Varginha - 5 - 27/11/2015 A 01/12/2015 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12122628 Luis Alexandre de Almeida Girant – – 2 - - 8 - 27/11/2015 A 04/12/2015 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 13981410 Raquel Guarda Prado Groschel – PEB – 1 - Alfenas - 16/11/2015 -

11 775379 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
José Pereira de Souza	Maria Aparecida Brenda de Souza

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
José Ávila	Maria Luzia Ferreira Ávila

11 775170 - 1

Ato da Chefe de Gabinete - Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Ato n.º 514 de 3 de dezembro de 2015 – Declara aposentada, a partir de 31 de outubro de 2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Cláudia Regina Rocha Dias, MASP 1071392-3, CPF 535.539.696-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível III, Grau P, com direito adquirido à continuidade de percepção da remuneração do cargo em comissão de Agente Regional, Classe C-23, conforme Título Declaratório expedido pela SEPLAG e publicado no "Minas Gerais" de 23 de outubro de 2010.

11 774977 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 10/12/2015: Masp 1071478-0, Edson dos S. Rocha Junior, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; a partir de 15/12/2015: Masp 1073434-1, Denicia F. de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1073569-4, Alessandra de S. Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1073753-4, Luciene Aparecida Silva, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1070872-5, Robson Amaral Teixeira, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1073170-1, Telma Carmeliana de O. Gadbem, a partir de 24/11/2015; Masp 1073590-0, Judite Neta dos Prazeres, a partir de 25/11/2015; Masp 1071162-0, Oswaldo Fortini L. Coelho, a partir de 26/11/2015; Masp 865955-9, Sandra Maria da Silva, a partir de 21/11/2015.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1376404-8, Carla Borges Cruz, por um período de 180 dias, a partir de 03/12/2015.

11 775291 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2015.
BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Elci Da Silva Feliz, Jerri Adriane De Oliveira, Gizelle Alvim Marques Martins, Marcia Simony Couto Aires, Helia Fernandes De Almeida, Maria Rosa De Assis, Isabel Rodrigues Santos, Flavia Lopes Borba, Maria Aparecida Da Silva, Paulo Marcus Do Rozario Franco, Haide Dos Santos Miranda, Sandra Luiza De Souza, Telma Lucia Alves Da Silva, Viviane Ferreira Da Fonseca, Jussara Da Silva, Fernando Carlos Da Silva, Monica Nevesdesa, Oseias Isaias De Paula, Valdirene Lourdes Lorencio, Adriana Queiroga Da Silva. DESISTENTES: Patricia Moreira Da Silva, Ana Maria Silva De Almeida, Jorge Luis Felix De Araujo, Aparecida Teixeira Batista.

11 775106 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 237, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de novembro de 2015, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leonidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 237 de 10 de dezembro 2015)

Municípios		Índices novembro	Rateios Novembro Valores em R$1,00				
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Complementar Nº 63	IPI Valor Bruto	Valor de contribuição para FUNDEB	IPI Valor PASEP	Valor Saúde	IPI Valor Líquido
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04263642	6.114,23	1.222,84	48,92	0,00	4.842,47
2	ABAETÉ	0,06990553	10.024,74	2.004,95	80,20	0,00	7.939,59
3	ABRE CAMPO	0,04002550	5.739,80	1.147,96	45,91	0,00	4.545,93
4	ACAIACA	0,01440572	2.065,84	413,17	16,52	0,00	1.636,15
5	AÇUCENA	0,02800785	4.016,43	803,29	32,12	0,00	3.181,02
6	ÁGUA BOA	0,02951579	4.232,68	846,53	33,87	0,00	3.352,28
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05491946	7.875,66	1.575,13	63,00	0,00	6.237,53
8	AGUANIL	0,01917196	2.749,33	549,87	21,99	0,00	2.177,47
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03388272	4.858,92	971,79	38,87	0,00	3.848,26
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03759213	5.390,88	1.078,18	43,13	0,00	4.269,57
11	AIMORÉS	0,07468380	10.709,96	2.141,99	85,69	0,00	8.482,28
12	AIURUOCA	0,02665774	3.822,81	764,56	30,57	0,00	3.027,68
13	ALAGOA	0,01433920	2.056,30	411,27	16,44	0,00	1.628,59
14	ALBERTINA	0,02322817	3.331,03	666,21	26,65	0,00	2.638,17
15	ALÉM PARAÍBA	0,10525701	15.094,28	3.018,86	120,75	0,00	11.954,67
16	ALFENAS	0,26230855	37.616,09	7.523,22	300,92	0,00	29.791,95
17	ALMENARA	0,06513874	9.341,16	1.868,23	74,73	0,00	7.398,20
18	ALPERCATA	0,02538767	3.640,69	728,13	29,13	0,00	2.883,43
19	ALPINÓPOLIS	0,06178188	8.859,77	1.771,95	70,88	0,00	7.016,94
20	ALTEROSA	0,04167130	5.975,83	1.195,16	47,81	0,00	4.732,86
21	ALTO RIO DOCE	0,02944004	4.221,83	844,37	33,78	835,91	2.507,77
22	ALVARENGA	0,01834882	2.631,29	526,26	21,05	0,00	2.083,98
23	ALVINÓPOLIS	0,05417410	7.768,78	1.553,76	62,14	0,00	6.152,88
24	ALVORADA DE MINAS	0,07334249	10.517,62	2.103,52	84,15	0,00	8.329,95
25	AMPARO DA SERRA	0,01653746	2.371,55	474,31	18,98	0,00	1.878,26
26	ANDRADAS	0,16289549	23.359,86	4.671,97	186,88	0,00	18.501,01
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02607856	3.739,77	747,95	29,92	0,00	2.961,90
28	ANDRELÂNDIA	0,04045014	5.800,71	1.160,15	46,40	0,00	4.594,16
29	ANTÔNIO CARLOS	0,04123761	5.913,65	1.182,73	47,31	0,00	4.683,61
30	ANTÔNIO DIAS	0,06464489	9.270,34	1.854,07	74,16	0,00	7.342,11
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01371853	1.967,29	393,45	15,74	0,00	1.558,10
32	ARAÇAÍ	0,01811356	2.597,56	519,51	20,78	0,00	2.057,27
33	ARACITABA	0,01590096	2.280,26	456,05	18,24	338,61	1.467,36
34	ARAÇUAÍ	0,06344082	9.097,67	1.819,53	72,78	0,00	7.205,36
35	ARAGUARI	0,76421523	109.591,55	21.918,31	876,74	0,00	86.796,50
36	ARANTINA	0,01646744	2.361,52	472,31	18,90	0,00	1.870,31
37	ARAPONGA	0,02900541	4.159,48	831,89	33,28	0,00	3.294,31
38	ARAPUÁ	0,02374936	3.405,75	681,14	27,25	0,00	2.697,36
39	ARAÚJOS	0,03867348	5.545,91	1.109,18	44,36	823,56	3.568,81
40	ARAXÁ	1,15434918	165.538,32	33.107,66	1.324,31	0,00	131.106,35
41	ARCEBURGO	0,06765122	9.701,46	1.940,30	77,61	0,00	7.683,55
42	ARCOS	0,30453569	43.671,64	8.734,32	349,37	0,00	34.587,95
43	AREADO	0,04091950	5.868,03	1.173,61	46,95	0,00	4.647,47
44	ARGIRITA	0,01495712	2.144,92	428,99	17,16	0,00	1.698,77
45	ARINOS	0,05077804	7.281,79	1.456,36	58,26	0,00	5.767,17
46	ASTOLFO DUTRA	0,05666648	8.126,22	1.625,25	65,02	0,00	6.435,95
47	ATALÉIA	0,02961619	4.247,08	849,42	33,97	0,00	3.363,69
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02391447	3.429,41	685,88	27,43	0,00	2.716,10
49	BAEPENDI	0,04669765	6.696,64	1.339,33	53,57	0,00	5.303,74
50	BALDIM	0,03032012	4.348,03	869,61	34,79	0,00	3.443,63
51	BAMBUÍ	0,09862707	14.143,52	2.828,70	113,15	0,00	11.201,67
52	BANDEIRA	0,01748547	2.507,49	501,50	20,06	0,00	1.985,93
53	BANDEIRA DO SUL	0,02141912	3.071,58	614,31	24,57	0,00	2.432,70
54	BARÃO DE COCAIS	0,33597447	48.180,09	9.636,02	385,44	0,00	38.158,63
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01877195	2.691,97	538,39	21,54	0,00	2.132,04
56	BARBACENA	0,31231768	44.787,60	8.957,52	358,30	0,00	35.471,78
57	BARRA LONGA	0,02007877	2.879,37	575,87	23,03	0,00	2.280,47
58	TRÊS MARIAS	0,19965818	28.631,79	5.726,35	229,06	0,00	22.676,38
59	BARROSO	0,09515397	13.645,47	2.729,10	109,16	0,00	10.807,21
60	BELA VISTA DE MINAS	0,08664366	12.425,04	2.485,01	99,40	0,00	9.840,63
61	BELMIRO BRAGA	0,03113698	4.465,16	893,03	35,72	0,00	3.536,41
62	BELO HORIZONTE	8,99408123	1.289.787,42	257.957,48	10.318,30	0,00	1.021.511,64
63	BELO ORIENTE	0,24245385	34.768,86	6.953,77	278,16	0,00	27.536,93
64	BELO VALE	0,13850215	19.861,77	3.972,35	158,90	0,00	15.730,52
65	BERILO	0,02081961	2.985,62	597,12	23,89	0,00	2.364,61
66	BERTÓPOLIS	0,01593877	2.285,68	457,13	18,29	0,00	1.810,26
67	BETIM	7,26681890	1.042.091,08	208.418,22	8.336,72	0,00	825.336,14
68	BIAS FORTES	0,01380217	1.979,29	395,86	15,84	0,00	1.567,59
69	BICAS	0,03948788	5.662,71	1.132,54	45,30	0,00	4.484,87
70	BIQUINHAS	0,01844488	2.645,07	529,01	21,17	392,78	1.702,11
71	BOA ESPERANÇA	0,12166005	17.446,54	3.489,31	139,57	0,00	13.817,66
72	BOCAINA DE MINAS	0,02026392	2.905,93	581,19	23,25	0,00	2.301,49
73	BOCAIÚVA	0,11427507	16.387,50	3.277,50	131,10	0,00	12.978,90
74	BOM DESPACHO	0,14995422	21.504,04	4.300,81	172,03	3.193,33	13.837,87
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02597159	3.724,44	744,89	29,80	553,06	2.396,69
76	BOM JESUS DA PENHA	0,02694439	3.863,94	772,79	30,91	0,00	3.060,24
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02330210	3.341,61	668,32	26,74	0,00	2.646,55
78	BOM JESUS DO GALHO	0,02701763	3.874,44	774,89	30,99	0,00	3.068,56
79	BOM REPOUSO	0,03715826	5.328,65	1.065,73	42,63	0,00	4.220,29
80	BOM SUCESSO	0,05380762	7.716,21	1.543,24	61,72	0,00	6.111,25
81	BONFIM	0,02458822	3.526,04	705,21	28,21	0,00	2.792,62
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,07393222	10.602,17	2.120,44	84,81	0,00	8.396,92
83	BORDA DA MATA	0,04937804	7.081,02	1.416,21	56,65	0,00	5.608,16
84	BOTELHOS	0,04432802	6.356,81	1.271,36	50,85	0,00	5.034,60
85	BOTUMIRIM	0,02103328	3.016,26	603,25	24,13	0,00	2.388,88
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05248547	7.526,62	1.505,32	60,21	1.117,70	4.843,39
87	BRÁS PIRES	0,01556063	2.231,47	446,29	17,86	0,00	1.767,32
88	BRAÚNAS	0,03845208	5.514,17	1.102,83	44,11	0,00	4.367,23
89	BRASÓPOLIS	0,03943879	5.655,69	1.131,14	45,25	0,00	4.479,30
90	BRUMADINHO	0,72989172	104.669,39	20.933,88	837,35	0,00	82.898,16
91	BUENO BRANDÃO	0,02958338	4.242,39	848,48	33,95	0,00	3.359,96
92	BUENÓPOLIS	0,04096017	5.873,87	1.174,78	46,99	0,00	4.652,10
93	BURITIS	0,19992005	28.669,32	5.733,86	229,35	4.257,38	18.448,73
94	BURITIZEIRO	0,09155546	13.129,41	2.625,88	105,03	0,00	10.398,50
95	CABO VERDE	0,04675320	6.704,59	1.340,92	53,63	0,00	5.310,04
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01968865	2.823,43	564,68	22,59	0,00	2.236,16
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,03993877	5.727,38	1.145,47	45,82	0,00	4.536,09
98	CACHOEIRA DOURADA	0,15095868	21.648,08	4.329,61	173,19	0,00	17.145,28
99	CAETANÓPOLIS	0,03189239	4.573,49	914,70	36,59	0,00	3.622,20
100	CAETÉ	0,11820980	16.951,75	3.390,35	135,61	0,00	13.425,79
101	CAIANA	0,01894025	2.716,09	543,22	21,72	0,00	2.151,15
102	CAJURI	0,02244523	3.218,74	643,75	25,75	0,00	2.549,24
103	CALDAS	0,04854760	6.961,91	1.392,38	55,69	0,00	5.513,84
104	CAMACHO	0,01588468	2.277,93	455,58	18,23	338,25	1.465,87
105	CAMANDUCAIA	0,08015547	11.494,61	2.298,92	91,95	0,00	9.103,74
106	CAMBUÍ	0,11274137	16.167,57	3.233,52	129,34	0,00	12.804,71
107	CAMBUQUIRA	0,03746743	5.372,97	1.074,59	42,98	0,00	4.255,40
108	CAMPANÁRIO	0,01399702	2.007,24	401,45	16,06	0,00	1.589,73
109	CAMPANHA	0,05041004	7.229,01	1.445,81	57,82	1.073,49	4.651,89
110	CAMPESTRE	0,05649232	8.101,21	1.620,24	64,81	0,00	6.416,16
111	CAMPINA VERDE	0,10652004	15.275,43	3.055,09	122,21	0,00	12.098,13
112	CAMPO BELO	0,10776865	15.454,45	3.090,89	123,63	0,00	12.239,93
113	CAMPO DO MEIO	0,04145155	5.944,32	1.188,87	47,55	0,00	4.707,90
114	CAMPO FLORIDO	0,11727596	16.817,84	3.363,57	134,54	0,00	13.319,73
115	CAMPOS ALTOS	0,08004790	11.479,18	2.295,83	91,83	0,00	9.091,52
116	CAMPOS GERAIS	0,07983396	11.448,51	2.289,70	91,59	0,00	9.067,22
117	CANAÃ	0,02413352	3.460,85	692,17	27,68	0,00	2.741,00
118	CANÁPOLIS	0,09390009	13.465,66	2.693,13	107,73	0,00	10.664,80
119	CANA VERDE	0,01907670	2.735,67	547,14	21,88	0,00	2.166,65
120	CANDEIAS	0,04656816	6.678,05	1.335,61	53,42	0,00	5.289,02
121	CAPARAÓ	0,02270699	3.256,27	651,25	26,05	0,00	2.578,97
122	CAPELA NOVA	0,01423003	2.040,64	408,13	16,32	0,00	1.616,19
123	CAPELINHA	0,07162336	10.271,07	2.054,21	82,17	1.525,24	6.609,45
124	CAPETINGA	0,02838468	4.070,49	814,10	32,57	0,00	3.223,82
125	CAPIM BRANCO	0,03351794	4.806,60	961,32	38,45	0,00	3.806,83
126	CAPINÓPOLIS	0,12048243	17.277,66	3.455,53	138,22	0,00	13.683,91
127	CAPITÃO ENÉAS	0,06072424	8.708,09	1.741,62	69,66	0,00	6.896,81
128	CAPITÓLIO	0,05322254	7.632,32	1.526,47	61,05	1.133,38	4.911,42
129	CAPUTIRA	0,02134412	3.060,85	612,17	24,49	0,00	2.424,19
130	CARAÍ	0,04010423	5.751,10	1.150,22	46,01	0,00	4.554,87
131	CARANAÍBA	0,02696872	3.867,43	773,49	30,93	0,00	3.063,01
132	CARANDAÍ	0,10365701	14.864,84	2.972,97	118,92	0,00	11.772,95
133	CARANGOLA	0,06019761	8.632,57	1.726,52	69,05	0,00	6.837,00
134	CARATINGA	0,18499435	26.528,93	5.305,79	212,22	0,00	21.010,92
135	CARBONITA	0,04534230	6.502,28	1.300,46	52,02	0,00	5.149,80
136	CAREAÇU	0,02582101	3.702,84	740,57	29,63	0,00	2.932,64
137	CARLOS CHAGAS	0,07400208	10.612,21	2.122,45	84,89	0,00	8.404,87
138	CARMÉSIA	0,01928482	2.765,52	553,10	22,13	0,00	2.190,29
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,04923266	7.060,16	1.412,03	56,48	0,00	5.591,65
140	CARMO DA MATA	0,03532002	5.065,04	1.013,01	40,52	752,15	3.259,36
141	CARMO DE MINAS	0,03772882	5.410,47	1.082,10	43,28	0,00	4.285,09
142	CARMO DO CAJURU	0,06320491	9.063,85	1.812,77	72,52	0,00	7.178,56
143	CARMO DO PARANAÍBA	0,11739232	16.834,53	3.366,91	134,67	0,00	13.332,95
144	CARMO DO RIO CLARO	0,08705765	12.484,41	2.496,88	99,87	0,00	9.887,66
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0,06497033	9.317,01	1.863,40	74,54	0,00	7.379,07
146	CARRANCAS	0,02193883	3.146,11	629,22	25,17	0,00	2.491,72
147	CARVALHÓPOLIS	0,02270501	3.255,99	651,20	26,04	0,00	2.578,75
148	CARVALHOS	0,01629283	2.336,47	467,29	18,70	0,00	1.850,48
149	CASA GRANDE	0,01650881	2.367,44	473,49	18,95	0,00	1.875,00
150	CASCALHO RICO	0,03301801	4.734,91	946,98	37,88	0,00	3.750,05
151	CÁSSIA	0,06527428	9.360,59	1.872,12	74,88	0,00	7.413,59
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0,01771834	2.540,88	508,17	20,33	0,00	2.012,38
153	CATAGUASES	0,19661953	28.196,02	5.639,21	225,56	0,00	22.331,25